



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.318.581/0001-42

PORTARIA N.º 506 A, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

**“PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

AMARILDO TOMÁS DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal de Restinga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que legalmente lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, determina a abertura do procedimento administrativo com base no seguinte fato que lhe é apresentado;

RESOLVE

Artigo 1º- Fica prorrogado o prazo para conclusão de processo administrativo disciplinar instaurado para apuração de possível irregularidade praticada pela servidora S. L. de O.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de novembro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Restinga
Em, 30 de Novembro de 2017

Amarildo Tomás do Nascimento
Prefeito Municipal de Restinga